



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio
10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

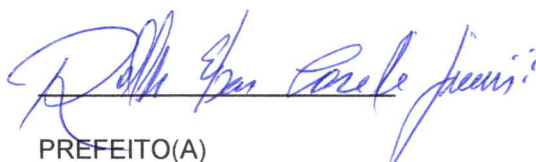
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

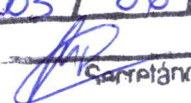
Suplementação (+)				22.000,00
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	815	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	4.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 990 108
		990	Outros Recursos Vinculados	
		001 014	AUXÍLIO EMERGENCIAL - SUS/SUAS	
	816	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 990 108
		990	Outros Recursos Vinculados	
		001 014	AUXÍLIO EMERGENCIAL - SUS/SUAS	
	817	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	13.300,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 990 108
		990	Outros Recursos Vinculados	
		001 014	AUXÍLIO EMERGENCIAL - SUS/SUAS	

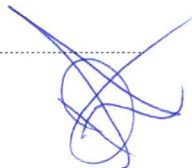
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		22.000,00
	Fontes de Recurso	
	990 108	22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO(A)

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.
03 / 06 / 2020

Secretário



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and blurring.